

Avaliação Fornecedores Externos

Serviços de Fiscalização

A avaliação das empresas de fiscalização é realizada com a conta final de empreitada, considerando os seguintes critérios:

- C1 – Conduta e atuação em obra;
- C2 – Apoio técnico e disponibilidade do Diretor de Fiscalização;
- C3 – Tramitação Administrativa;
- C4 – Relacionamento e atitude face às demais entidades.

Cada critério é avaliado recorrendo a uma escala de quatro níveis: Bom; Satisfatório; Menos Satisfatório; Mau:

Critérios de Avaliação		
Conduta e atuação em obra	Bom exercício da autoridade e bom envolvimento demonstrado na fiscalização dos trabalhos; e Atuação tempestiva na fiscalização do cumprimento do contrato de empreitada, do desenvolvimento dos trabalhos no terreno e do cumprimento das prescrições em matéria de segurança e saúde; e Permanente e eficaz report e feedback ao dono da obra relativamente a tudo o que respeite à obra.	Bom
	Adequado exercício de autoridade e adequado envolvimento na fiscalização dos trabalhos; e Cumprimento das exigências minimamente adequadas na fiscalização do cumprimento do contrato de empreitada, do desenvolvimento dos trabalhos no terreno e do cumprimento das prescrições em matéria de segurança e saúde; e Eficiência mínima no report e feedback ao dono da obra relativamente a tudo o que respeite à obra.	Satisfatório
	Exercício inadequado de autoridade e insuficiente envolvimento na fiscalização dos trabalhos; e Cumprimento deficiente ou incumprimento das exigências na fiscalização do cumprimento do contrato de empreitada, do desenvolvimento dos trabalhos no terreno e do cumprimento das prescrições em matéria de segurança e saúde; e Ineficiência no report e feedback ao dono da obra relativamente a tudo o que respeite à obra.	Menos Satisfatório
	Incumprimento da prestação contratual principal.	Mau

Apoio técnico e disponibilidade do diretor de Fiscalização	Cumprimento perfeito do plano de afetação de meios constante do contrato; e Disponibilidade e acompanhamento permanente do diretor da Fiscalização na supervisão dos trabalhos; e Bom know-how técnico especializado na gestão de empreitadas de obras públicas.	Bom
	Cumprimento adequado do plano de afetação de meios constante do contrato; e Disponibilidade e acompanhamento no mínimo indispensável do diretor da Fiscalização na supervisão dos trabalhos; e know-how técnico especializado na gestão de empreitadas de obras públicas.	Satisfatório
	Incumprimento do plano de afetação de meios constante do contrato; e/ou Disponibilidade de acompanhamento insuficiente do diretor da Fiscalização na supervisão dos trabalhos. e/ou Patentes carências técnicas na gestão de empreitada de obras públicas.	Menos Satisfatório
	Deficiência patente na afetação dos meios à prestação dos serviços ao nível da especialização dos recursos implicados nos serviços e/ou grave insuficiência no acompanhamento da obra pelo seu diretor; e/ou deficiências técnicas na gestão de empreitada de obras públicas.	Mau
Tramitação administrativa	Assinalável celeridade e eficiência na gestão administrativa do contrato de empreitada (realização de medições, elaboração de autos, pronúncia sobre planos de trabalhos, pronúncia sobre trabalhos a mais, discussão e parecer sobre eventuais direitos de indemnização titulados pelo empreiteiro, etc.).	Bom
	Celeridade e eficiência na gestão administrativa do contrato de empreitada (realização de medições, elaboração de autos, pronúncia sobre planos de trabalhos, pronúncia sobre trabalhos a mais, discussão e parecer sobre eventuais direitos de indemnização titulados pelo empreiteiro, etc.).	Satisfatório
	Deficiente celeridade e eficiência na gestão administrativa do contrato de empreitada (realização de medições, elaboração de autos, pronúncia sobre planos de trabalhos, pronúncia sobre trabalhos a mais, discussão e parecer sobre eventuais direitos de indemnização titulados pelo empreiteiro, etc.).	Menos Satisfatório
	Ausência de critério na gestão administrativa do contrato de empreitada (realização de medições, elaboração de autos, pronúncia sobre planos de trabalhos, pronúncia sobre trabalhos a mais, discussão e parecer sobre eventuais direitos de indemnização titulados pelo empreiteiro, etc.).	Mau
Relacionamento e atitude face às demais entidades	Cuidado, amabilidade e espírito de iniciativa na resolução das questões da empreitada com as entidades públicas, licenciadoras ou outras relacionadas com a obra.	Bom
	Diligência mínima na resolução das questões da empreitada com as entidades públicas, licenciadoras ou outras relacionadas com a obra.	Satisfatório
	Insuficiências na resolução das questões da empreitada com as entidades públicas, licenciadoras ou outras relacionadas com a obra.	Menos Satisfatório
	Adoção de conduta censurável na resolução das questões da empreitada com as entidades públicas, licenciadoras ou outras relacionadas com a obra.	Mau



A classificação final é obtida através da seguinte fórmula: $25\% \cdot C1 + 25\% \cdot C2 + 35\% \cdot C3 + 15\% \cdot C4$

Traduzindo-se o seu resultado do seguinte modo:

Pontuação obtida	Resultado Final
[0-1]	Mau
[>1-2]	Menos Satisfatório
[>2-3]	Satisfatório
[>3-4]	Bom